



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

AGOSTO / 2022

Decreto N° 0032072/2022 - 03 de agosto de 2022

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de AGOSTO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300036003700390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

AGOSTO / 2022

Decreto Nº 0032072/2022 - 03 de agosto de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
121100000000	33903916000	675.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>675.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
121100000000	33903942000	0,00	10.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000	33903017000	0,00	2.000,00
121100000000	33903023000	0,00	5.000,00
121100000000	33903024000	0,00	5.000,00
121100000000	33903028000	0,00	2.000,00
121100000000	33903999000	60.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>60.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121100000000	33904899000	0,00	20.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
121100000000	33903615000	0,00	1.000,00
121100000000	33903914000	0,00	5.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
121100000000	31911308000	0,00	675.000,00
121100000000	33903020000	0,00	3.000,00
121100000000	33903023000	0,00	2.000,00
121100000000	33903955000	0,00	3.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>683.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
121100000000	33903914000	0,00	2.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>735.000,00</b>	<b>735.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>735.000,00</b>	<b>735.000,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>735.000,00</b>	<b>735.000,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300036003700390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

